

EDITAL Nº 08/2022 – RH/ISD, DE 23 DE MAIO DE 2022

PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR(A) PESQUISADOR(A)

O Instituto Santos Dumont (ISD) torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo com objetivo de preencher 01 (uma) vaga para o cargo de Professor(a) Pesquisador(a).

1 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O Instituto Santos Dumont (ISD) é uma Organização Social privada sem fins lucrativos com contrato de gestão com o Ministério da Educação. Localizado no município de Macaíba, distante 25 km da praia turística urbana em Ponta Negra, o ISD conta com uma abordagem interdisciplinar para oferecer um programa de residência multiprofissional para reabilitação da pessoa com deficiência e um Programa de Pós-Graduação em Neuroengenharia (PPGN). O ISD promove a educação para a vida por meio da ciência como ferramenta de desenvolvimento social.

1.2. O(a) profissional selecionado(a) para o cargo de Professor(a) Pesquisador(a) contará com um ambiente de trabalho dotado da infraestrutura e dos equipamentos necessários para o adequado desenvolvimento das atividades acadêmicas de docência no PPGN e de pesquisa científica no Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), localizado em Macaíba (RN).

1.3. O acompanhamento de todos os atos referentes ao processo seletivo é de inteira responsabilidade dos(as) interessados(as). Todas as informações serão publicadas no site do Instituto Santos Dumont, podendo ser acessadas através do link: <http://www.institutosantosdumont.org.br/oportunidades-carreira/>

2. DAS VAGAS E REGIME DE CONTRATAÇÃO

2.1. O presente Edital visa o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Professor(a) Pesquisador(a).

2.2. O(a) candidato(a) classificado(a) será chamado(a) para atuar de imediato.

2.3. O regime de contratação é via CLT, com carga horária de 40h semanais, em horário de segunda à sexta-feira, das 8h às 17h.

2.4. A contratação pelo regime da CLT se dará por um período experimental de até 90 (noventa) dias. Superado esse prazo e mediante avaliação positiva de desempenho profissional, o contrato terá vigor por prazo indeterminado.

2.5. Não havendo candidatos(as) inscritos(as) e/ou selecionados(as), o Edital poderá ser reaberto posteriormente.

2.6. A vaga ofertada neste Edital é extensiva à pessoas com deficiência (PCD).

3. DOS REQUISITOS E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São requisitos básicos exigidos para todos(as) os(as) candidatos(as):

- i. Doutorado nas áreas de Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Sistemas de Informação, Ciências de dados, Matemática Computacional, ou áreas afins;
- ii. Experiência comprovada em pelo menos uma das seguintes áreas:
 - a. Processamento de dados (eletroencefalografia, eletromiografia, potencial de campo, potencial de ação, cinemática);
 - b. Mineração de dados, aprendizado de máquina, big data, deep learning;
 - c. Desenvolvimento de algoritmos em Python.
- iii. Possuir publicações relacionadas à neurociência ou ciências de dados biológicos (humanos ou modelos animais);
- iv. Competência em apresentar informações científicas para um público amplo;
- v. Capacidade de desenvolver pesquisas originais e independentes;
- vi. Ser Colaborativo.

3.2. São requisitos desejáveis aos(às) candidatos(as):

- i. Experiência relevante em supervisão de alunos;
- ii. Experiência relevante em obtenção de financiamento para projetos;
- iii. Experiência com desenvolvimento de software, aplicativos.

3.3. São atribuições do(a) Professor(a) Pesquisador(a):

- i. Realizar pesquisas interdisciplinares inovadoras em neurociências e neuroengenharia;
- ii. Desenvolver atividades de ensino em sala de aula e laboratório;
- iii. Orientar alunos de pós-graduação, graduação e ensino médio;
- iv. Orientar pesquisador de pós-doutorado;
- v. Publicar os resultados em periódicos de alta qualidade no Qualis Capes;
- vi. Desenvolver cursos e materiais didáticos;
- vii. Participar de comitês e atividades institucionais;
- viii. Preparar candidatura para financiamento externo.

4. DO PERÍODO E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

4.1. Os(as) candidatos(as) devem se inscrever através do link: <https://forms.gle/a1FH7y3DtJGWJFKH9>

4.2. Documentos obrigatórios no ato da inscrição:

- i. **Carta de intenção:** intenção de trabalhar para o ISD, por que e como suas habilidades se encaixam na pesquisa interdisciplinar do ISD em neurociência/neuroengenharia e saúde. Breve planos de pesquisa (3000 caracteres) de acordo com as linhas de pesquisa do ISD.
- ii. **Curriculum vitae:** histórico educacional, experiência de trabalho, habilidades de laboratório, soft skills, liderança de projetos, bolsas, publicações em periódicos e conferências relevantes especializadas, patente, mentoria, divulgação científica, organização de reuniões científicas.
- iii. **Três cartas de recomendação confidenciais:** devem ser enviadas diretamente pelos recomendantes para o email selecao@isd.org.br com título CARTA DE RECOMENDAÇÃO - NOME DO CANDIDATO. As cartas de recomendação têm um peso substancial em nossas decisões. Sugestão mínima de itens na carta de

recomendação: tempo de contato com o candidato e em qual atividade; qualificações do candidato; qualificações em processamento de dados; cumprimento de atividades; aspectos profissionais e pessoais para trabalho em equipe.

4.3. Somente serão homologadas as inscrições que cumprirem todos os requisitos previstos neste Edital.

4.4. Etapas do processo de seleção:

1ª fase: **Avaliação Curricular** (caráter eliminatório) – análise da carta de intenção, currículo e cartas de recomendação;

2ª fase:

a) **Entrevista presencial** avaliação da adequação do candidato para a vaga;

b) **Apresentação de seminário** em um tema considerando o plano de pesquisa de acordo com as linhas de pesquisa do ISD, financiamento, equipamento, habilidades, solução de problemas, metodologia e originalidade. Atividades com pesquisadores, estudantes, sala de aula, laboratório, e social.

4.5. Cronograma:

Etapa	Período ou Data
Período de inscrições	Até 23/06/2022
Divulgação de inscrições homologadas	24/06/2022
Convocação para aprovados(as) para 2ª fase	27/06/2022
Período de entrevistas e apresentações	04/07 a 08/07
Divulgação do resultado final	11/07/2022

5. DOS PROVENTOS E BENEFÍCIOS

5.1. Proventos: salário compatível com o de professor adjunto;

5.2. Benefícios:

- i. Plano de saúde
- ii. Plano odontológico
- iii. Vale refeição
- iv. Vale alimentação
- v. Seguro de vida em grupo
- vi. Ônibus fretado para o trajeto Natal-Macaíba-Natal